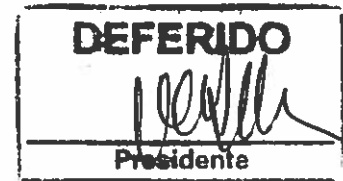


120 22.02.06 09h58 CMB



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Vereador
Amaury
da APPD



REQUERIMENTO Nº 39

Requeiro, em caráter de urgência e prioridade que esta Casa se manifeste parabenizando o Ministério Público do Estado do Pará pela liminar que garantiu aos deficientes a aplicação do Estatuto da Pessoa com Deficiência, conhecida como lei de inclusão.

Salão Plenário Lameira Bittencourt, em 22 de fevereiro de 2016.

Vereador Amaury da APPD - PT